



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina

TERMO ADITIVO

Processo nº 23086.006372/2019-61

**TERMO ADITIVO
001/2019 AO CONTRATO
024/2018, QUE FIRMAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI E A EMPRESA
ATRATIVA SERVICE LTDA,
PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
ATENDIMENT/RECEPÇÃO3A A
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
ABERTA E À DISTÂNCIA (DEAD)
DA UFVJM EM DIAMANTINA E
TEÓFILO OTONI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba em Diamantina(MG) - CEP.: 39.100-000, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG - 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ATRATIVA SERVICE LTDA**, com sede na Rua Cândido Lúcio, 59 - Belo Horizonte/MG, CEP: 31130-170, inscrita no CNPJ sob o nº **14.339.328/0001-41**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Cláudio José de Oliveira, CPF nº 360.057.206-78 e Carteira de Identidade RG: M-743.287, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 024/2018, com amparo nos artigos 57, II, 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 52, anexo X, item 2.1, da Instrução Normativa nº 5, de 27 de abril de 2017, do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (atual Ministério da Economia), com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Prorrogar o prazo máximo de vigência do serviço determinado na Cláusula Quarta do contrato em 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para 09/09/2020.

Cláusula segunda - Alterar o valor estimado da contratação de R\$ 435.994,01 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e

um centavo) para R\$ 343.279,51 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), em razão do decréscimo de R\$ 92.714,50 (noventa e dois mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) , correspondente à supressão de 1 (um) posto de "Recepcionista" em Diamantina e 1 (um) posto de "Recepcionista" em Teófilo Otoni.

Cláusula terceira- A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339039, Programa de Trabalho - 108456, Fonte de Recurso - 8100915408, Plano Interno - MCC62G22EDN.

Cláusula quarta - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta - A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.

Cláusula sexta - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 09/09/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **cláudio José de oliveira, Usuário Externo**, em 09/09/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaiciara De Melo Ferreira, Servidor**, em 09/09/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marciano De Souza Leite, Chefe de Divisão**, em 09/09/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007320** e o código CRC **85574754**.

Referência: Processo nº 23086.006372/2019-61

SEI nº 0007320

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000